



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL 039/2012
RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 025/2012 de 11/04/2012, publicado no D.O.U. nº71 de 12/04/2012, realizando as seguintes modificações: No item 7.4 onde se lê: Os candidatos que forem aprovados na prova escrita, deverão encaminhar à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, localizada no 1º andar do Prédio Administrativo da UFERSA, no dia 10 de julho de 2012, horário de 08h00min às 15h00min o *Curriculum Vitae* em 03 (três) vias, devidamente comprovado; Leia-se: “Os candidatos de nível de classificação “E”, que forem aprovados na prova escrita, deverá ser entregar pessoalmente, ou por procurador devidamente autorizado à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, localizada no 1º andar do Prédio Administrativo da UFERSA, no dia 10 de julho de 2012, horário de 14h00min às 18h00min o *Curriculum Vitae* em 03 (três) vias, devidamente comprovado. Somente os documentos relacionados com a tabela do anexo I (Avaliação de Títulos) da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 003/2008, de 17 de novembro de 2008, devem ser anexados para fins de análise de títulos. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada anteriormente. A autenticação dos documentos também poderá ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

Mossoró, 05 de julho de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino
Reitor em exercício